

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMEP, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização da CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES. O Edital estará disponível no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Poções Bahia. <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelos e-mails. [licitacaopocoas2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoas2021@gmail.com) - [transportesmep2021@gmail.com](mailto:transportesmep2021@gmail.com) ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de Poções, localizada na Praça Benjamim Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, a partir de 17/02/2023, das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira (dia útil) no endereço acima citado. Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2023. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento podem ser sanadas pelo Comissão Especial de Acompanhamento e Seleção da Chamada Pública do Transporte Escolar do Município de Poções-Bahia, designada pela Portaria nº 039/2021 pelo e-mail - [transportesmep2021@gmail.com](mailto:transportesmep2021@gmail.com). Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>